

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS, objetivando o atendimento de 250 crianças, em período parcial no CEDIN Ignêz Sagula Fossá.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS

Objeto do aditivo: Reajuste do valor per capita, com base na variação do IPC-FIPE, conforme Decreto nº 18.804/21, publicado no Boletim do Município em 14/05/2021; e a prorrogação da vigência por mais 24 meses.

Valor Aditado: R\$ 1.869.804,00

Valor global do Termo de Colaboração com este aditivo: R\$ 3.596.599,50

Dotação Orçamentária:

40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 101.494/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação e Cidadania, Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, casado, RG nº 43.638.234-9, CPF nº 215.856.148-31, por força da delegação de competência derivada do Decreto Municipal nº 17.396/2017 e alterações, e de outro a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS, neste ato representada pelo Senhor Wesley Moraes Santana, casado, inscrito no CPF: 373.357.528-84; e RG: 44.452.163-X – SSP/SP; vêm aditar o Termo de Colaboração nº 11/19, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor por criança atendida, nos termos do Decreto Municipal nº 18.804/21, publicado no Boletim do Município em 14/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o Termo de Colaboração para prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do aditamento corresponde a R\$ 1.869.804,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais), passando o valor global do Termo de Colaboração para R\$ 3.596.599,50 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA QUARTA: Em face do presente aditivo, o Cronograma de Desembolso, às fls. 917/918 do processo administrativo nº 101.494/2019, passa

a vigorar com nova redação, passando a constituir o Anexo I do Termo de Colaboração, substituindo o anterior com efeito convalidatório. O Plano de Trabalho de fls. 875/891, a ser executado pela OSC, é parte integrante deste instrumento, sendo seu Anexo II, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
09/08/2021

Data da Formalização do Contrato

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA**, CPF 373.357.528-84, RG 44452163, Cargo Proprietário, data de nascimento 02/07/88, Endereço das Palmeiras, 100 BAIRRO DO GRAMA - CAAPAVA Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO & ADJACENCIAS - 00.716.578/0001-49, em 09/08/2021, s 20:32, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 5271481

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=101494&a2019&c6477> ou informando os seguintes dados: N Processo: **101494** Ano: **2019** Identificador: **6477**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CEDIN "Profª Ignêz Sagula Fossá "

Para atendimento de 250 crianças no período parcial, sendo 100 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 150 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019		
Nº	Meses	Valor R\$
1	SETEMBRO	68.361,00
2	OUTUBRO	68.361,00
3	NOVEMBRO	68.361,00
4	DEZEMBRO	72.462,50
TOTAL PARA 2019		277.545,50

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.351/19.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	Meses	Valor R\$
5	JANEIRO	72.462,50
6	FEVEREIRO	72.462,50
7	MARÇO	72.462,50
8	ABRIL	72.462,50
9	MAIO	72.462,50
10	JUNHO	72.462,50
11	JULHO	72.462,50
12	AGOSTO	72.462,50
13	SETEMBRO	72.462,50
14	OUTUBRO (16 dias)	72.462,50
15	NOVEMBRO	72.462,50
16	DEZEMBRO	72.462,50
TOTAL PARA 2020		869.550,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	Meses	Valor R\$
17	JANEIRO	72.462,50
18	FEVEREIRO	72.462,50
19	MARÇO	72.462,50
20	ABRIL	72.462,50
21	MAIO	72.462,50
22	JUNHO	72.462,50
23	JULHO	76.547,00
-	JULHO	24.507,00
24	AGOSTO	76.547,00
TOTAL PARA 2021		612.376,00

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021 (Prorrogação)		
Nº	Meses	Valor R\$
1	SETEMBRO	76.547,00 *
2	OUTUBRO	76.547,00
3	NOVEMBRO	76.547,00
4	DEZEMBRO	76.547,00
TOTAL PARA 2021		306.188,00

(*) Prorrogação da vigência por mais 24 meses.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
5	JANEIRO	76.547,00
6	FEVEREIRO	76.547,00
7	MARÇO	76.547,00
8	ABRIL	76.547,00
9	MAIO	76.547,00
10	JUNHO	76.547,00
11	JULHO	76.547,00
12	AGOSTO	76.547,00
13	SETEMBRO	76.547,00
14	OUTUBRO (16 dias)	76.547,00
15	NOVEMBRO	76.547,00
16	DEZEMBRO	76.547,00
TOTAL PARA 2022		918.564,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
17	JANEIRO	76.547,00
18	FEVEREIRO	76.547,00
19	MARÇO	76.547,00
20	ABRIL	76.547,00
21	MAIO	76.547,00
22	JUNHO	76.547,00
23	JULHO	76.547,00
24	AGOSTO	76.547,00
TOTAL PARA 2023		612.376,00

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	3.596.599,50
--------------------------------------	---------------------

PLANO DE TRABALHO

CEDIN PROFESSORA IGNÊZ SAGULA FOSSÁ

JUNHO DE 2021



1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC :	CNPJ	Inscrição Municipal
Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências	00.716.578/0001-49	Isento

Endereço
Rua Jequiricá, 129 – Parque Boa Esperança.

Cidade São Paulo	UF SP	CEP 08341-350	Tel. (12) 99751-7148
----------------------------	-----------------	-------------------------	--------------------------------

Conta Corrente	Banco CEF	Agência 4091	Praça de Pagamento SJC
-----------------------	---------------------	------------------------	----------------------------------

1.1 Responsáveis pela OSC

Presidente

Nome Wesley Moraes Santana	CPF 373.357.528-84	RG 44.452.163
--------------------------------------	------------------------------	-------------------------

Endereço
Avenida das Palmeiras, 100 – Bairro do Grama

Cidade Caçapava	UF SP	CEP 12294-412
---------------------------	-----------------	-------------------------

Tesoureiro

Nome Genilda Ferreira Moraes	CPF 132.862.978-36	RG 23.770.568-0
--	------------------------------	---------------------------

Endereço
Rua Das Estrelas

Bairro: Jardim Santa Bárbara	UF SP	CEP 08330-400
--	-----------------	-------------------------

Diretor de Escola (responsável pela unidade escolar)

Nome Keilly Ferreira dos Santos	CPF 105.238.826-45	RG 38.749.754-7
---	------------------------------	---------------------------

Endereço
Rua: Ipatinga, 410 Ap.144, Bloco 2 Bosque dos eucaliptos.

Cidade São José dos Campos	UF S.P	CEP 12233-370
--------------------------------------	------------------	-------------------------

Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.993.

A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em questão como asfaltos, escolas, creches, criação de habitação popular e mais postos de saúde.

Nas primeiras reuniões com a população as reivindicações foram muitas e a entidade conseguiu auxiliar nas problemáticas mais urgentes, com auxílio da própria comunidade, assim começamos nossa

luta com a ajuda da própria comunidade.

A primeira demanda estrutural que conseguimos auxiliar foi na implantação da rede de esgoto e no cabeamento da rede telefônica. Após essas implantações, nosso objetivo foi nos estruturar para auxiliar os moradores na parte burocrática a fim de resolver suas necessidades junto aos respectivos órgãos competentes.

A busca de Projetos Sociais para manter a entidade aberta e apta para acolher e ajudar aos moradores sempre foi contínua.

Na área cultural e de lazer implementamos em nosso espaço várias iniciativas com a parceria de voluntários. Oferecemos oficinas de: capoeira, ballet, hip-hop, dança e pintura em quadro, sendo que alguns momentos eram exclusivos para a Terceira Idade.

A Associação fez parte do **Programa Viva Leite** do Governo do Estado, parceria esta onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite/mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o **Fundo Social de Solidariedade** do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade.

Para viabilizar essas ações toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche e por meio de parceria implantou na sede da empresa o Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso que possibilitou a profissionalização nessa área. Os resultados superaram expectativas e redirecionou a ação da entidade para aprimorar na especialização da execução do objeto e ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor pelo Termo de Colaboração com o Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER que atende pelo menos 85 (Oitenta e Cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 e também ganhamos o Edital de chamamento 07/2019 para prestarmos serviços em Janeiro de 2020 em uma Unidade Escolar direta da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (CEI PINHEIROS), onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 150 (Cento e cinquenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com

atividades recreativas sem desviar-se da fundamentação pedagógica.

Atualmente também temos três Termos de Colaboração firmados com a Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretaria de Educação e Cidadania, para administração do CEDIN Profª Ignêz Sagula Fossá, do CEDIN Drª Zilda Ams Neumann e CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza que, somados, totalizam 899 (oitocentas e noventa e nove) crianças atendidas em São José dos Campos.

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Plano de Trabalho do CEDIN - "Professora Ignêz Sagula Fossá"	Período de Execução							
	Início	Fim						
	Setembro/2021	Setembro /2023						
Endereço da Unidade Escolar Rua: Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 1050- Jd. Limoeiro – São José dos Campos – SP								
Autorização de Funcionamento Unidade Nº 187/SEC/2019	Data da publicação 02 / 09 / 2019.							
Identificação do Objeto Atendimento educacional as 250 crianças de zero a cinco.								
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.								
Meta de Atendimento <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">B I: 24</td> <td style="width: 50%;">INF II: 40</td> </tr> <tr> <td>B II: 36</td> <td>PRÉ I: 50</td> </tr> <tr> <td>INF I: 40</td> <td>PRÉ II: 60</td> </tr> </table> Total de crianças atendidas: 250			B I: 24	INF II: 40	B II: 36	PRÉ I: 50	INF I: 40	PRÉ II: 60
B I: 24	INF II: 40							
B II: 36	PRÉ I: 50							
INF I: 40	PRÉ II: 60							
CrITÉrios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula 152/SEC/2020.								
Resultados a serem alcançados <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento do número total de vagas previstas na parceria. • Cumprimento do PLANO DE TRABALHO Pedagógico proposto. • Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local. 								
Horário Atendimento ao Público Das 7h às 18h de segunda a sexta-feira (Atendimento às crianças).0 Das 8h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira (Atendimento da secretaria).								

OBJETIVOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- Atender em período parcial crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.
- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.
- Favorecer à criança, oportunizando uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010, p. 7)

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE)

Meta 1 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Setembro /2021	Setembro /2023	
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Satisfação dos pais e alunos com o atendimento pedagógico oferecido. • Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio). • Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças. • Acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças. 			
Meios de Verificação			
<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas. • Pautas de reuniões. • Relatórios de atividades. • Fotos do antes e depois. • Pautas de observação. 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.	Setembro /2021	Setembro /2023
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Promover formação. • Capacitar os profissionais para trabalhar diretamente as especificidades da Educação Infantil. 			

Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Palestras. • Pesquisas. • Registros. • Leituras. 			
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Realizar formações dos programas institucionais.	Jun./22. Dez./22 Abr./23 Ago./23	
1.2	Formação extracurricular/ Encontro Pedagógico.	Out./21 Mai./22 Out./22 Mai./23	
1.3	Formação continuada.	Dez./21 Mar./22 Jun./22 Set./22 Dez./22 Mar./23 Jun./23 Set./23	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	
2	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Setembro /2021	Setembro /2023
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar formações sobre o uso de tecnologias voltadas para a educação. • Proporcionar conhecimentos diversos no uso de tecnologia e suas aplicações na educação 			
Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> • Palestras. • Pesquisas. • Planejamentos. 			
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Formação.	Fev./22 Ago./22 Fev./23 Ago./23	
2.2	Manual de boas práticas.	Jun./22 Jun./23	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3	Revitalização dos espaços das salas de aula.	Setembro /2021	Setembro /2023
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> Oferecer as melhores práticas as crianças considerando todas as necessidades individuais e coletivas. 			
Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamentos. Formações. Pesquisas. Planejamentos. 			
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Escuta das crianças.	Fev. /22 Jul. /22 Fev. /22 Jul. /23	
3.2	Elaboração do plano de ação.	Mar. /22 Ago. /22 Mar. /23 Ago. /23	
3.3	Execução.	Dez. /21 Jul. /22 Dez. /22 Jul.. /23	
3.4	Avaliação da equipe de sala.	Dez. /21 Ago. /22 Dez. /22 Ago. /23	
3.5	Avaliação com as crianças.	Ago. /22 Ago. /23	

Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil, na busca de soluções para os problemas sociais.	Período de Execução	
	Início	Término
	Setembro /2021	Setembro /2023
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta		
Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões com a participação da comunidade local. Eventos periódicos com a participação da comunidade local. Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola. 		
Meios de verificação		
<ul style="list-style-type: none"> Pesquisas. Listas de presença. 		

<ul style="list-style-type: none"> • Registros. • Fotos. • Avaliações. 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Setembro /2021	Setembro /2023
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família. • Apresentar periodicamente informações sobre as atividades, as aprendizagens e o desenvolvimento da criança para familiares ou responsáveis, por meio de documentação pedagógica que evidencie os seus progressos. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Palestras. • Reunião de pais. • Escuta ativa. 			
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Reunião de pais	Dez/ 21 Fev./22 Jul./22 Dez./ 22 Fev./23 Jul./ 23	
1.2	Reunião com pais e responsáveis de alunos em processo de transição para 1º ano do ensino fundamental	Set./ 21 Set./ 22	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Eventos	Setembro /2021	Setembro /2023
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Manter o vínculo com os familiares e comunidade local. 			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas. • Fotos. • Escuta ativa. 			
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Dia da Família	Mai./22 Ago./ 22 Mai. /23 Ago. /23	
2.2	Festa na roça	Jun. / 22 Jun. / 23	
2.3	Semana da Criança	Out/ 21 Out/ 22	

2.4	Mostra cultural	Nov. /21 Nov. / 22
2.5	Avaliação.	Ago. /22 Ago. /23

Meta 3 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Setembro /2021	Setembro /2023	
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
<p>Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar. ○ Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências. ○ Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas. ○ Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros. ○ Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens. ○ Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro. <p>Meios de Verificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fotos. • Filmagens. • Pesquisas. • Relatórios. • Pauta de observação. 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Setembro /2021	Setembro /2023
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer intervenções pedagógicas visando atender às características e as necessidades das crianças. • Organizar intencionalmente as atividades das crianças, tanto estruturadas, quanto espontâneas, como campos de experiências. 			
Metodologia a ser aplicada			

- Proporcionar propostas brincantes com intencionalidade
- Observação e registros das práticas pedagógicas (fotos, vídeos, textos, portfólios, etc)
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento.

Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Atender as necessidades e particularidades de cada criança no período de adaptação e no decorrer do processo de aprendizagem.	Fev. /22 Ago. /22 Fev. /23 Ago. /23	
1.2	Elaboração de propostas para os planejamentos contemplando os direitos de aprendizagem.	Mar. /22 Mar. /23	
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Projeto sustentabilidade	Setembro /2021	Setembro /2023

Objetivos

- Proporcionar o conhecimento e a conscientização das crianças acerca dos temas que envolvam o meio ambiente e cidadania.
- Conscientizar as crianças sobre a importância da preservação e vivências com o meio ambiente, hortas e sustentabilidade.

Metodologia

- Pesquisa
- Escuta ativa das crianças
- Documentação em diversos formatos das ações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, etc).

Item	Atividades	Prazo de execução
2.1	Apresentação do projeto para equipe escola.	Abr. / 22
2.2	Elaborar plano de ação.	Jun. / 22
2.3	Implementar o projeto.	Ago. / 22
2.4	Estender o Projeto para a Comunidade e familiares.	Mai. / 23
2.5	Avaliação do projeto	Set. /22 Ago. /23

Meta 4 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	Período de Execução	
	Início	Término
	Setembro /2021	Setembro /2023

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Documentos que contenham registros da prática pedagógica desenvolvida pelo docente em salas de aula.
- Documentos que contenham registros dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas.

- Projeto Político Pedagógico.
- Satisfação dos funcionários.
- Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS): relatório de atividades e prestação de contas.

Meios de Verificação

- Registros.
- Acompanhamentos.

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Setembro /2021	Setembro /2023

Objetivos

- Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças.
- Incluir as famílias no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Criar vínculo com as famílias e a comunidade local.

Metodologia a ser aplicada

- Exposição das atividades.
- Apresentar relatórios de desenvolvimento às famílias.
- Acompanhamento.
- Registros.
- Comunicação.

Item	Atividades	Prazo de execução
1.1	Organizar documentação pedagógica.	Mai./ 22 Mai./ 23
1.2	Mapear a aprendizagem das crianças- segmento pré- escola..	Jun./22 Jun./23
1.3	Pesquisa de acompanhamento da aprendizagem – pré- escola.	Jul. /22 Jul. /23
1.4	Acompanhar e monitorar a frequência das crianças.	Abr. /22 Abr. /23

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Divulgação e transparência	Setembro /2021	Setembro /2023

Objetivos

- .Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho.
- Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares.

Metodologia

- Publicar as prestações de contas e do relatório de desempenho no sistema online de prestações (SGTS)
- Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais.
- Expor aos pais as atividades e relatos das atividades pedagógicas realizadas na U.E.

Item	Atividades	Prazo de execução
------	------------	-------------------

2.1	Publicar os resultados administrativos e pedagógicos referente a Unidade Escolar.	Abr. /22 Ago. / 22 Abr. /23 Ago. / 23
2.2	Organizar os registros das práticas pedagógicas para divulgação e exposição por meio de portfólios, murais, retrospectivas, entre outros.	Abr. /22 Ago. / 22 Abr. /23 Ago. / 23
2.3	Pesquisa de satisfação.	Set. /22 Set. /23

3.3 -TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC).

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
Professores	3ª e 5ª Feira	16h30	18h30
Educadores Grupo 1	4ª Feira	9h	11h
Educadores Grupo 2	6ª Feira	9h	11h
Cozinha, Auxiliares, ASG, ADM Grupo 1	Última 6ª Feira do mês	9h	11h
Cozinha, Auxiliares, ASG, ADM Grupo 2	Última 6ª Feira do mês	14h	16h



4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS				
						INSS / PIS/ IRRF	FÉRIAS	RESCISÃO	13º SALÁRIO	FGTS
1	A contratar	Pedagogia	C.L.T	DIRETOR(A)	2.775,60	456,4	88,89	139,95	266,67	256
2	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	AUX. ADM	1.472,00	144	44,44	69,97	133,33	128
3	A contratar	Pedagogia	C.L.T	PEI	1.820,00	200	50,56	87,47	151,67	160
4	A contratar	Pedagogia	C.L.T	PEI	1.820,00	200	50,56	87,47	151,67	160
5	A contratar	Pedagogia	C.L.T	PEI	1.820,00	200	50,56	87,47	151,67	160
6	A contratar	Pedagogia	C.L.T	PEI	1.820,00	200	50,56	87,47	151,67	160
7	A contratar	Pedagogia	C.L.T	PEI	1.820,00	200	50,56	87,47	151,67	160
8	A contratar	Pedagogia	C.L.T	PEI	1.820,00	200	50,56	87,47	151,67	160
9	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
10	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
11	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
12	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
13	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
14	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
15	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
16	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120

17	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Educador(a)	1.380,00	135	41,66	65,6	125	120
18	A contratar	E.Fundamental	C.L.T	Cozinheira	1.334,00	130,5	37,06	63,41	111,17	116
19	A contratar	E.Fundamental	C.L.T	Aux. Cozinha	1.278,80	125,1	35,52	60,79	106,57	111,2
20	A contratar	E.Fundamental	C.L.T	Aux. Cozinha	1.278,80	125,1	35,52	60,79	106,57	111,2
21	A contratar	E.Fundamental	C.L.T	Aux. Serv.Gerais	1.278,80	125,1	35,52	60,79	106,57	111,2
22	A contratar	E.Fundamental	C.L.T	Aux. Serv.Gerais	1.278,80	140,16	35,52	61,44	106,57	111,2
23	A contratar	E.Fundamental	C.L.T	Aux. Serv.Gerais	1.278,80	140,16	35,52	61,44	106,57	111,2
24	A contratar	Pedagogia	C.L.T	Dirigente*						
25	A contratar	Ensino Médio	C.L.T	Assist. Administrativo*						
TOTAL					35.315,60	3.801,52				

* Funcionários que prestarão serviços nas Unidades CEDIN Professora Maria Aparecida Barboza Pedroza, CEDIN Drª Zilda Arns Neumann, CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão e CEDIN Professora Ignéz Sagula Fossá, mas contabilmente , será considerado no CEDIN Professora Maria Aparecida Barboza Pedroza.

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – Setembro/2021aSetembro/2023
– TOTAL DE 24 MESES**

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				TOTAL	R\$ 1.837.128,00
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Despesas Funcionais, Salários e encargos trabalhistas (salário, 13º salário, 1/3 de férias, IRRF, rescisão, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	42.094,85	R\$ 1.010.276,40
Encargos (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	3.833,33	R\$ 91.999,92
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	1.789,99	R\$ 42.959,76
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	3.125,00	R\$ 75.000,00
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	833,33	R\$ 19.999,92
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	9.200,00	R\$ 220.800,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	7.500,00	R\$ 180.000,00
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	125,00	R\$ 3.000,00
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	150,00	R\$ 3.600,00

Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	7.145,50	R\$ 171.492,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	700,00	R\$ 16.800,00
Seguro predial - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	50,00	R\$ 1.200,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 76.547,00					
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 76.547,00					
13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
R\$ 76.547,00					
19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
R\$ 76.547,00					

7.1 Valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração

VALOR DO TERMO EM 2021: R\$ 306.188,00

VALOR DO TERMO EM 2022: R\$ 918.564,00

VALOR DO TERMO EM 2023: R\$ 612.376,00

O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração será de R\$ 1.837.128,00.



8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 06 de Julho 2021



Wesley Moraes Santana
Presidente
RG 44.452.163
CPF 373.357.528-84

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.